



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº . /26

INDICO, ao Senhor FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, no sentido de ser tomado providências quanto à inclusão, no Orçamento Municipal de 2027, de recursos destinados ao custeio do transporte de estudantes residentes em Pedreira, especialmente daqueles que frequentam cursos técnicos, profissionalizantes e de nível superior, inclusive em outros municípios.

Sugere-se que seja considerada a previsão de *R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais*, totalizando R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) no exercício de 2027, conforme a estimativa inicial apresentada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a ampliação do acesso à educação e para a permanência dos estudantes em seus respectivos cursos, considerando as despesas de deslocamento enfrentadas por aqueles que precisam estudar fora do Município.

O transporte representa, para muitas famílias, um obstáculo financeiro significativo, podendo comprometer a continuidade dos estudos e a qualificação profissional dos jovens.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade financeira e orçamentária da medida, com vistas à



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

previsão dos recursos necessários no orçamento de 2027, observadas a legislação aplicável e as prioridades da Administração Municipal.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 28 de outubro de 2026.

**JEDSON PANEGASSI
VEREADOR**